



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE
DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltou o Vereador André Lopes Joaquim. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Rogério Calvo. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 97/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza a realização dos jogos estudantis do Município de Cordeiro (JEMC) e dá outras providências”; Requerimento nº 53/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 48 e 49/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 432 e 433/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 462 e 463/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada C. Menezes; Indicações nº 467 e 468/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 470 e 473/2019 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Ofícios nº 355 a 376/2019 - GP do Poder Executivo. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 53/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1ª Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente